

Nuno Alexandre Caeiro Casadinho
Zona Industrial da Adua, Lote LC-9
7050-001 Montemor-o-Novo

CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 09 de Maio de 2022

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
002/202206	14/04/2020	86,72 €	14/05/2020
002/203649	11/05/2020	86,72 €	10/06/2020
002/204915	15/06/2020	86,72 €	15/07/2020
002/206126	10/07/2020	86,72 €	09/08/2020
002/207654	18/08/2020	86,72 €	17/09/2020
002/208647	09/09/2020	86,72 €	09/10/2020
002/209918	12/10/2020	86,72 €	11/11/2020
002/211490	19/11/2020	86,72 €	19/12/2020
002/213043	24/12/2020	86,72 €	23/01/2021
002/215065	29/01/2021	86,72 €	28/02/2021
002/216293	24/02/2021	86,72 €	26/03/2021
002/217128	15/03/2021	90,71 €	14/04/2021
002/217718	26/03/2021	36,29 €	25/04/2021
		1.080,92 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 1.080,92 (Mil e oitenta euros e noventa e dois cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt